

zados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ELSON DA FONSECA PINTO.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 008/2017.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 008/2017, relativo à locação do imóvel situado à Rua Flor de Lotus, nº 338, Camorim Grande, Angra dos Reis, destinado à instalação do CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 19/04/2021 e término em 18/04/2022.

VALOR: O reajuste contratual será de 6,8178%. O valor global do presente termo é de R\$ 213.993,12 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 17.832,76 (dezesete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20213999, Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0204.2157.33 903699, Vínculo: 11200000, Empenho nº 1157, de 16/04/2021, no valor de R\$ 150.389,61 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 096/SEC/2021, de 16/04/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2021.  
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional

**CARTA CONVITE Nº 002/2021**

PROCESSO Nº 2020016141

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma do CREAS, Balneário, Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/05/2021, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ISMENDE BATISTA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Heleomar Martins Monteiro, matrícula 26162 e CPF 134.810.517-86 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução, referente ao processo nº 2020015863 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA GUARDA-CORPO NA ESTRADA BEIRA RIO - SANTA RITA DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS- RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 094/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 094/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Reforma e Acréscimo na Escola Municipal Sérgio Louzada - Frade - Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 30/04/2021 e término em 14/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho em 26/04/2021, do processo administrativo 2019003261  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Angra dos Reis, 26 de abril de 2021  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA Nº 156/2021**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor MARCELO PEIXOTO SOARES - Matrícula 190660, para atuar como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, instituída através da Portaria nº 029/2021, de 13 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO - Matrícula 190695.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMEN-